

Os “incluídos digitais” são “incluídos sociais”? Estado, mercado e a inserção dos indivíduos na sociedade da informação

Olívia Bandeira de Melo Carvalho*

Resumo É cada vez mais aceita a idéia de que a distribuição desigual da tecnologia aumenta as desigualdades econômicas e sociais. No entanto, a maior parte das políticas públicas de inclusão digital dá ênfase à disponibilização dos aparatos tecnológicos, sem levar em conta outras competências necessárias para sua utilização, bem como outras políticas essenciais para a superação das desigualdades. O objetivo deste artigo é, fugindo dos discursos catástrofitas e do otimismo acrítico, discutir o que significa a inserção dos indivíduos nessa sociedade midiaticizada e qual o papel do Estado, do mercado e de pequenos estabelecimentos como as *lan houses* nesse processo.

Palavras-chave inclusão digital; *lan houses*; políticas públicas; mercado; sociedade da informação

Is “digital inclusion” “social inclusion”? State, market and the insertion of individuals in the information society

Abstract The idea that the unequal distribution of technology increases economic and social inequalities is increasingly accepted. However, most of the public policies for digital inclusion emphasize the availability of technological devices, without taking into account other skills required for their use and other policies essential for overcoming inequality. This article, fleeing catastrophistic rhetoric as well as uncritical optimism, discusses the meaning of the integration of individuals in the “information society” and the role of the State, the market and the small establishments such as *lan houses* in this process.

Keywords digital inclusion; *lan houses*; public policies; market; information society

Introdução

* Mestranda do Programa de Pós-graduação em Comunicação da Universidade Federal Fluminense e integrante do grupo de pesquisa Laboratório de Pesquisa em Culturas Urbanas, Lazer e Tecnologias da Comunicação, LabCULT. Endereço postal: Rua Dr. Nilo Peçanha 123 / 203, Niterói, Rio de Janeiro, Brasil, CEP 24210-480, telefone (21) 2620-2362 e e-mail oliviabandeira@gmail.com

É cada vez mais freqüente a discussão sobre o significado do acelerado desenvolvimento tecnológico das últimas décadas para o bem-estar das sociedades. O atual período, que alguns classificam como da terceira revolução tecnológica ou revolução informacional (SILVEIRA, 2005), tem sido analisado como possibilitador de uma grande mudança na sociedade, em áreas diversas como saúde, educação, política, trabalho e renda, sociabilidade e exercício da cidadania. Para alguns, as novas tecnologias trazem grandes esperanças, a promessa de um futuro melhor para a humanidade; para outros, elas só fazem aumentar o abismo que separa as nações e, dentro delas, aqueles que detêm ou não o poder econômico para ter acesso a elas.

É neste contexto que se insere a discussão sobre *inclusão digital*, expressão cada vez mais presente no imaginário das pessoas, naturalizada através de um processo que conta com uma série de mecanismos que compreendem, hoje, não só a mídia de massa, mas governo, intelectuais, escolas, ONGs e grandes empresas (FONTES, 2007). A inclusão digital tem sido tratada – na mídia, nos discursos políticos, nas propagandas das empresas de informática e telecomunicações e em análises acadêmicas – como essencial para a inclusão social, para a diminuição de desigualdades entre países e entre os indivíduos e regiões de um mesmo país.

O objetivo deste artigo¹ é discutir a centralidade das novas tecnologias de comunicação e informação nos dias de hoje, fugindo dos discursos catástrofistas e do otimismo acrítico, em busca de uma desnaturalização dos processos. Por que os conceitos de inclusão/exclusão digital se tornaram tão centrais nos dias de hoje? O que significa a inserção ou não dos indivíduos nessa sociedade midiaticizada? Como acontece essa inserção? Qual o papel do Estado, do mercado e de pequenos estabelecimentos como as *lan houses* nesse processo? Quais são, enfim, os limites deste discurso?

A inclusão digital na “sociedade da informação”

Desde o final do século XIX, com as revoluções burguesas, e antes mesmo do acelerado desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação (TICs), pensadores já falavam nos processos de comunicação como estratégias de inserção do indivíduo na sociedade. Francisco Rüdiger, comentando texto do sociólogo Gabriel Tarde, de 1901, sinaliza que a conversação constitui “uma espécie de mediação cotidiana do conjunto das relações sociais, da difusão das idéias e da formação das condutas que têm lugar na sociedade (Apud BRAGA e CALAZANS, 2001). Naquele início de século, ganhava impulso o desenvolvimento de tecnologias de informação e comunicação que alimentariam o que mais tarde foi denominado de “sociedade de massas”. No decorrer do século XX, especialmente a partir de sua segunda metade, a velocidade do surgimento de novas tecnologias foi transformando o papel e a importância da comunicação como fenômeno social e também como campo de interesse e de atuação de diversas outras áreas da sociedade.

A convergência tecnológica e sua disseminação nas diversas práticas sociais – atividades econômicas, políticas, sociais e culturais –, sobretudo a partir das últimas décadas do século XX,

¹ Este trabalho tem como base a pesquisa de mestrado da autora, que teve início no primeiro semestre de 2008. O objetivo da pesquisa é observar, através de etnografia, de que forma os usuários têm se apropriado das TICs em uma *lan house* e em um telecentro de uma comunidade de baixa renda de Niterói, e de que forma essas práticas podem influenciar políticas públicas de inclusão digital.

fizeram com que nossa época fosse denominada a partir dessa centralidade da mídia e das tecnologias: sociedade da informação, sociedade midiaticizada, sociedade do conhecimento, sociedade de rede, cibercultura, sociedade digital, era do acesso. São muitas as denominações para o período atual, que enfatizam diferentes aspectos, como a tecnologia em si (como em sociedade da informação, sociedade digital) ou as relações, mediações e usos que podem ser estabelecidas pelos sujeitos através das mídias (como em sociedade midiaticizada, sociedade de rede e cibercultura).

Parece ser comum e central em todos esses discursos a constatação de que a distribuição desigual dos recursos tecnológicos aumenta as desigualdades econômicas e sociais. Nas palavras de Manuel Castells, “ser excluído dessas redes [de computadores] é sofrer uma das formas mais danosas de exclusão em nossa economia e em nossa cultura” (CASTELLS, 2003). Ou, nas palavras de Sérgio Amadeu da Silveira:

Além de ser um veto cognitivo e um rompimento com a mais liberal das idéias de igualdade formal e de direito de oportunidade, a exclusão digital impede que se reduza a exclusão social, uma vez que as principais atividades econômicas, governamentais e boa parte da produção cultural da sociedade vão migrando para a rede, sendo praticadas e divulgadas por meio da comunicação informacional. Estar fora da rede é ficar fora dos principais fluxos de informação. Desconhecer seus procedimentos básicos é amargar a nova ignorância. (SILVEIRA, 2005, p. 18)

O acesso à comunicação mediada por computador é também pensado muitas vezes como sendo condição para o exercício da cidadania, numa época em que esta toma novas formas. Como nos lembra Rose, a concepção de cidadania predominante nos séculos XVIII e XIX tinha como base um projeto autoritário do Estado, que definia quem possuía o direito de participar dos assuntos políticos de uma cidade ou região, impondo um sistema legal único para todo o território nacional, alicerçado na língua, na educação, nos espaços públicos e em um sistema de seguro social capaz de unir os temas nacionais e a partilha de riscos e responsabilidades pelo destino dos indivíduos.

No entanto, com a aceleração do processo de globalização, a predominância do mercado sobre o Estado na definição dos processos sociais, o desenvolvimento tecnológico e como resultado também de lutas sociais da segunda metade do século XX, a cidadania baseada em nação, família e raça tem sido questionada, e surgem novos tipos de cidadania centradas em causas específicas, lutas fragmentadas em prol, por exemplo, dos direitos das mulheres, das minorias étnicas, dos pacientes acometidos por determinadas doenças (ROSE, 2007) etc. Poder expressar-se configura-se uma forma de fazer com que esses direitos sejam discutidos, significa uma possibilidade de inserção, embora tais formas fragmentadas de luta política possam ser questionadas por não visar a mudança estrutural da sociedade, mas a inserção de determinados grupos nos setores privilegiados da mesma.

Canclini fala dos novos tipos de cidadania como "estratégica política", englobando as práticas não consagradas pela ordem jurídica e o papel das subjetividades na renovação das sociedades. A relação entre sociedade e Estado se transforma quando o sujeito não só passa a pertencer ao sistema sociopolítico como conquista o direito de participar da constante reelaboração do

sistema. Nessa reelaboração, diversos circuitos de cidadania – cultural, racial, ecológico etc. – complementares se articulam numa esfera pública organizada por meios de comunicação orais e visuais.

Alguns autores latino-americanos, nos quais me incluo, têm trabalhado no estudo e reconhecimento *cultural* destas modalidades diversas de comunicação, mas têm feito pouco pela valorização teórica destes circuitos populares como foros onde se desenvolvem redes de intercâmbio de informação e aprendizagem da cidadania em relação ao consumo dos meios de comunicação de massa contemporâneas, para além das idealizações fáceis do populismo político e comunicacional. (CANCLINI, 2005, P. 52)

Em outra perspectiva, muitos autores questionam a idéia de que o desenvolvimento tecnológico possa trazer esperança para a humanidade, uma vez que é orientado pelo mercado, com uma influência cada vez menor do Estado. Como diz Laymert Garcia dos Santos:

O progresso tecnocientífico, que no entender de Buckminster-Fuller permitiria a definitiva superação do “ou eu ou você” pelo “eu e você”, ampliou – em vez de diminuir – as distâncias entre as classes e entre os países. A lógica da sobrevivência se aguçou mais do que nunca com o acirramento da competição pelos recursos, pelo desenvolvimento tecnológico, pelos postos de trabalho que a reestruturação produtiva foi tornando cada vez mais escassos. O darwinismo social legitimou e naturalizou o “ou eu ou você”, intensificando a luta pela sobrevivência, agora mais perversa com a introdução da questão da competência tecnológica. (SANTOS, 2003)

A inclusão pela tecnologia encontraria um agravante, nos dizeres de Santos, na rápida obsolescência dos objetos tecnológicos, que coloca os consumidores à frente dos cidadãos. Apesar disso, o autor chama a atenção para o fato de que “o jogo não acabou, (...). Não há por que deixar-se deprimir com as novas regras da sociedade de controle e da 'nova economia'; talvez seja melhor descobrir como, no jogo infinito, elas podem ser desreguladas” (SANTOS, op. cit.).

Já nos dizeres mais céticos de Eugênio Trivinho, a imposição pelo mercado da substituição acelerada dos artefatos tecnológicos torna a inclusão digital totalmente impossível, pois

[as] corporações [que desenvolvem os objetos tecnológicos], pela tendência monopolista granjeada ao longo dos anos, achincalham a cidadania (convencional e virtual) ao subordinarem a totalidade dos usuários de objetos infotecnológicos e do *cyberspace* à necessidade artificialmente engendrada e mercadologicamente sustentada de reciclagem compulsória (parcial ou total) das senhas infotécnicas de acesso [hardwares, softwares e acesso à internet; capital cognitivo compatível; status de usuário teleinteragente; capacidade

econômica e subjetiva de acompanhamento das reciclagens dos objetos infotecnológicos e do capital cognitivo conforme] às condições de vida na cibercultura. (TRIVINHO, 2003)

As políticas públicas de inclusão digital

Preferimos fugir das perspectivas que consideram a inclusão digital uma impossibilidade sem, no entanto, nos render cegamente aos prognósticos mais otimistas, como o de Pierre Lévy que, no livro *Cibercultura* (1997), reconhece o problema da exclusão tecnológica, mas o naturaliza ao considerar que “qualquer avanço nos sistemas de comunicação acarreta necessariamente alguma exclusão” (Apud SILVEIRA, 2008). Se atividades essenciais para a vida dos homens são cada vez mais mediadas tecnologicamente, se a comunicação é tratada como um direito, são necessárias políticas públicas que diminuam as distâncias que separam os setores privilegiados dos desprivilegiados da população na sociedade globalizada, retirando do monopólio do mercado a escolha sobre o tipo de tecnologia que vai ser desenvolvida, seus valores e formas de distribuição.

No entanto, incluir digitalmente a grande parcela da população que está excluída não pode ser automaticamente associado à diminuição das desigualdades sociais e econômicas. Como destaca Bernardo Sorj:

Como toda inovação social, o impacto da telemática aumenta potencialmente a desigualdade social, já que dela se apropriam inicialmente os setores mais ricos da população. Assim, a luta contra a exclusão digital não é tanto uma luta para diminuir a desigualdade social, mas um esforço para não permitir que a desigualdade cresça ainda mais com as vantagens que os grupos da população com mais recursos e educação podem obter pelo acesso exclusivo a este instrumento. (SORJ, 2003, p. 62)

O autor quer chamar a atenção para a necessidade de se articular a luta contra a exclusão digital ao conjunto de políticas sociais de luta contra a desigualdade social. No entanto, ele reconhece que, ao mesmo tempo em que ajudam a aumentar as distâncias sociais dentro e entre as nações, as novas TICs “possuem o potencial de facilitar a vida dos setores menos favorecidos e de serem mobilizadas para o serviço de estratégias sociais e políticas públicas distributivas”.

Incluir digitalmente, para os países, assume uma dimensão local e outra global: diminuir – ou como atenta Sorj, não aumentar – as desigualdades internamente e, externamente, deixar o país competitivo frente à economia global. No Brasil, essa preocupação já se mostrava presente no primeiro documento público que tratou do tema. O Programa Sociedade da Informação (*Livro Verde*), lançado pelo Ministério da Ciência e Tecnologia (Decreto Presidencial nº 3.294), em dezembro de 1999, e definido como “um conjunto de iniciativas, coordenadas pelo MCT, que prevê ações dos governos federal, estaduais, municipais, junto com a iniciativa privada”, foi

elaborado pelo governo da época em conjunto com universidades e contou com a colaboração de 150 especialistas de todo o país. Sua meta era:

criar, nos próximos quatro anos [2000-2003], as bases para que aumente substancialmente a participação da economia da informação no Produto Interno Bruto (PIB) – hoje estimada em dez por cento. A indústria e as empresas brasileiras deverão ser os setores mais beneficiados, tornando-se mais competitivos no mercado internacional.

(...)

O Programa Sociedade da Informação tem como um de seus objetivos evitar esse esgotamento [da velocidade e qualidade das conexões] e contribuir para reduzir as desigualdades sociais e regionais. Para isso, pretende disseminar o uso do computador em todo o território nacional e criar condições para que o maior número de brasileiros possa acessar a Internet.

No último Mapa das Desigualdades Digitais no Brasil, lançado pela RITLA, pelo Instituto SANGARI e pelo Ministério da Educação, em 2007, as dimensões local e global da exclusão digital continuam como complementares:

Há o consenso de que o que caracteriza nosso mundo atual é a crescente ligação das atividades humanas com as tecnologias digitais.

(...)

No entanto, existe o reconhecimento dos diferentes ritmos de expansão das novas tecnologias, fato que tornou realidade o que foi denominado brechas digitais. Aplicado inicialmente para indicar as distâncias de acesso digital que separam os países avançados dos restantes, foi crescendo a visão de que mais significativas que aquelas são as brechas e fraturas internas separando os que têm dos que não têm condições de acesso ao novo universo. Junto com isso, cresce também o entendimento de que, sem superar as fraturas internas, será impossível diminuir as distâncias que nos separam hoje dos países avançados. (WASELFISZ, 2007, p. 4)

Passados nove anos do lançamento do Programa Sociedade da Informação, o Brasil continua avançando lentamente no que diz respeito à inclusão digital, apesar do otimismo que uma olhada superficial nas pesquisas indicando crescimento em termos percentuais possa provocar². O modelo teórico pouco se modificou do governo Fernando Henrique para o governo Lula e, na

² Segundo pesquisa realizada pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil, de 2006 para 2007 o número de brasileiros com acesso ao computador (em casa, no ambiente trabalho, em telecentros de acesso gratuito, em escolas ou em centros de acesso pago) passou de 33% para 40% e o número de brasileiros com acesso à internet passou de 28% para 34%.

prática, continua a dificuldade de desenvolver novos projetos e programas e de integrar os existentes, como reconhece o próprio governo no relatório “Ações governamentais em inclusão digital: Análise de utilização do Fust³”, lançado pelo Departamento de Serviços e de Universalização de Telecomunicações do Ministério das Comunicações, em outubro de 2006.

O conceito de inclusão digital apresentado pelo site do atual governo federal está associado aos conceitos de desenvolvimento social auto-sustentável e promoção da cidadania. "O conceito passa pelo fato de o cidadão não ser cobrado pelo serviço na hora que vai usá-lo, pois o acesso à informação deve ser um direito de todo cidadão brasileiro, como é o acesso aos serviços de saúde e de educação. O fato de se ter ou não dinheiro não pode ser um obstáculo". Associado à disponibilização da tecnologia, o programa pretende investir na formação dos usuários, através de monitores locais e suporte virtual. Os laboratórios são montados em escolas, bases militares e comunidades. O site diz ainda que "o combate à exclusão digital só será possível em caráter de política pública”.

Apesar da ênfase no discurso da cidadania – em âmbito federal, mas também nos estados e municípios -, as políticas de inclusão digital no Brasil têm, em grande parte, dado mais importância à disponibilização e ao aprendizado básico das novas tecnologias de informação e comunicação do que à discussão sobre suas possibilidades de uso, o seu significado na formatação de “novas cartografias cognitivas” (ALVES, 1998) e seu potencial de fortalecimento do papel do cidadão. André Lemos e Leonardo Costa questionam o “dogma” da inclusão, desacompanhado da reflexão sobre seus métodos e significados.

Incluir significa, na maioria dos casos, oferecer condições materiais (destreza técnica e acesso à Internet) para o manuseio das TICs. Trata-se, não de reforçar processos cognitivos questionadores, mas de adaptar procedimentos às técnicas correntes. Será mesmo incluir formar alguém em Word, Excel e Windows? Em primeiro lugar, deve-se reconhecer o potencial das novas tecnologias da cibercultura como forma de liberação do pólo da emissão, de formação e reforço comunitário, de potência política e de atividades descentralizadas, livres e democráticas. (LEMOS e COSTA, 2005, pp. 6 e 7).

A visão tecnicista, instrumental da comunicação também é observada na escola, espaço considerado privilegiado para a inclusão digital, ao lado dos telecentros públicos e dos programas de barateamento das tecnologias para o consumo doméstico. Televisores, aparelhos de DVD e rádio, computadores e acesso à internet têm sido disponibilizados com velocidade crescente nas escolas públicas de todo o país, muitas vezes atendendo aos interesses da indústria da informática. Mas a presença das tecnologias de informação e comunicação nas instituições de ensino não garante as mudanças nos processos de aprendizagem e socialização – até hoje considerados os dois principais objetivos da escola. O mais importante a se considerar é a maneira como essas ferramentas são utilizadas, quais seus objetivos e os momentos adequados

³ O Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações, Fust, foi criado em 2000, na época da privatização das companhias telefônicas. É alimentado por uma contribuição de um por cento sobre a receita operacional bruta, decorrente de prestação de serviços de telecomunicações nos regimes público e privado, além de outras verbas fixadas em lei. Esse fundo já acumula um saldo de 6 bilhões de reais e foi pouco utilizado até agora, apesar da importância que o governo confere à inclusão digital.

para a sua utilização, de que forma, no diálogo entre educadores e educandos, utilizá-las para promover a autonomia, a capacidade de produção de conhecimento por parte dos alunos e o exercício da cidadania.

As *lan houses* no contexto da inclusão digital

O debate sobre os programas de inclusão digital promovidos pelo Estado ganhou novos contornos recentemente, principalmente após a divulgação, no início de 2008, da última TIC Domicílios, pesquisa realizada pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil. Segundo a pesquisa, 49% dos acessos à internet no Brasil, em 2007, aconteciam em centros públicos de acesso pago (como *lan houses* e cibercafés), um crescimento de 19% em relação ao ano anterior. O acesso nesses centros comerciais já superavam o percentual de pessoas que acessavam de seus domicílios (40%), de laboratórios de escolas (15%) e de telecentros públicos de acesso gratuito, mantidos por governos ou por ONGs (6%). A maior parte das *lan houses* está situada em comunidades de baixa renda⁴ e os seus usuários estão situados nas faixas sociais de menor renda⁵ e nas regiões mais pobres do Brasil⁶, como indica a mesma pesquisa.

No entanto, este crescimento da utilização das *lan houses* atualiza o debate sobre o papel do Estado e do mercado na disseminação das tecnologias. Aqui também encontramos posições extremas. De um lado, seguindo a linha das teorias críticas da comunicação, há os que negam as *lan houses* como espaço de inclusão digital, acreditando que só os telecentros públicos de acesso gratuito são efetivos, pois representam o uso “cidadão” das novas tecnologias de informação e comunicação. De outro lado, estão os entusiastas que decretam que, diante da ineficácia dos governos, são as *lan houses* que promovem a verdadeira inclusão digital no Brasil, uma vez que os telecentros existem em pouca quantidade e estão atrelados às políticas de governo e não às políticas de Estado.

Esse último ponto de vista é defendido pelo economista da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) Fábio Sá Earp. Ele diferencia o papel das *lan houses* daquele dos telecentros, que proíbem, de maneira geral, jogos e acesso a sites de relacionamento como o Orkut. Em entrevista ao Observatório do Direito à Comunicação, ele questiona os projetos que restringem o uso de programas e jogos.

Ficamos com o pensamento de que o jovem vai à *lan house* para jogar. Por mais que o jovem queira brincar, ele já vai se apropriando das tecnologias da informática. A partir do momento em que uma criança de dez anos sai da escola e acessa a Internet depois do almoço para atualizar seu blog ou Orkut, copiar vídeos do Youtube, baixar músicas em mp3 e se comunicar via MSN, ela está

⁴ Preferimos utilizar a expressão “comunidade de baixa renda” e não “favela” ou “periferia” porque esta é a categoria utilizada pelos moradores das regiões em que esta pesquisa está inserida.

⁵ 78% dos usuários que vivem com menos de um salário mínimo acessam o computador nas *lan houses* e cibercafés, enquanto que somente 30% dos usuários que ganham mais de cinco salários mínimos frequentam esses centros públicos de acesso pago.

⁶ Nas regiões Norte e Nordeste, respectivamente, 68% e 67% dos acessos acontecem de centros públicos de acesso pago. Já nas regiões Sudeste e Sul, estes percentuais são de, respectivamente, 45% e 30% dos acessos.

fazendo tudo o que um menino de dez anos de idade de classe média que mora em São Paulo ou em Nova Iorque também faz. (Apud: YODA, 2007)

Entre os críticos, que só acreditam na inclusão digital promovida pelo poder público, argumentando que a comunicação é um direito que não pode estar atrelado à disponibilidade ou não de recursos, destacamos a posição defendida pelo jornalista Flávio Gonçalves, integrante do Intervezes - Coletivo Brasil de Comunicação Social e membro da coordenação regional do Projeto Casa Brasil, em artigo também publicado no site do Observatório do Direito à Comunicação:

Para os que defendem a inclusão digital como um processo amplo e democrático de apropriação tecnológica, que garanta aos cidadãos o direito à comunicação e a sua intervenção crítica e autônoma na esfera pública infomidiática para um necessário processo de transformação do status quo, os espaços públicos de acesso, chamados telecentros, são a única opção.

(...)

Por isso não é possível a comparação entre um telecentro e uma *lan house*. São espaços conceitualmente diferentes quanto aos seus objetivos e práticas. Muito menos é possível afirmar, como recentemente o fizeram, que “são as *lan houses* que estão, de fato, fazendo a inclusão digital neste país”. Pode-se afirmar que esses espaços estão oferecendo acesso ao computador e a Internet para uma parcela da população, mas com um viés muito restrito diante das possibilidades da tecnologia e com uma limitação também de público, nesse caso chamado de “consumidor”. Não há nenhuma perspectiva crítica, libertadora ou transformadora no interior de uma *lan house*. (GONÇALVES, 2007)

A demonização e a desconsideração das *lan houses*, ao mesmo tempo em que se enfatiza o potencial democratizador dos telecentros, a meu ver, estão atreladas ao conceito de entretenimento que predomina nas teorias críticas da comunicação desde o início da modernidade: algo fácil, banal, puro divertimento, consumo alienante, em oposição à fruição da chamada “alta cultura”, que, nessas concepções, seria de difícil absorção (GABLER, 1999).

Outra crítica ao entretenimento decorre do fato de seus produtos serem pensados para a massa. Conseqüentemente, eles provocariam efeitos únicos em todas as pessoas. As teorias da recepção, que defendem que os sujeitos não são simples receptores de informações, mas as reelaboram de acordo com seu repertório cultural, já trataram de questionar essa posição. Se pensarmos, então, em jogos de realidade virtual, comunidades de relacionamento como o Orkut (presentes nas *lan houses*, mas, em geral, bloqueados em telecentros do governo e laboratórios de escolas públicas) e qualquer outra ferramenta da chamada Web 2.0⁷, o argumento do receptor passivo se torna

⁷ Web 2.0 é a chamada segunda geração da Web, caracterizada, nos dizeres de Alex Primo, por um conjunto de práticas sociais permitidas por “softwares e recursos diversos da Internet, que enfatizam a conexão, a colaboração e o compartilhamento de conteúdos na rede, além de ampliar os espaços para a interação entre os participantes do processo”. (Apud: ANDRADE e SÁ, 2008, p.10)

ainda mais problemático, pois esses são entretenimentos que permitem um nível maior de interação entre os participantes e entre esses e os produtos tecnológicos.

A utilização das novas tecnologias de informação e comunicação está associada ao desenvolvimento de novas formas cognitivas, processo que não é exclusivo da atualidade, está presente em diferentes momentos históricos, associado aos aparatos tecnológicos – entre eles, é bom que não nos esqueçamos, está o livro - disponíveis em cada contexto como formas de mediação humana (JOHNSON, 2001; PEREIRA, 2008). Outras mudanças importantes são a ênfase na autonomia e na criatividade dos sujeitos no desenvolvimento do conhecimento e na necessidade de constante aperfeiçoamento e aprendizagem. Novas formas de sociabilidade, interação e cooperação também se desenvolvem quando a mediação do computador e das redes eletrônicas passa a ser central em diversos setores da vida social.

Essas mudanças têm relação direta com as características colaborativas da Web 2.0, que permite – ou mesmo exige – aos usuários uma participação ativa. A utilização das novas tecnologias de informação e de comunicação também não é uma questão de consumo no sentido como foi trabalhado pelas teorias sociológicas das últimas décadas: um sistema simbólico mediado pela publicidade que definiria posições dentro da sociedade, símbolos de status social. O consumo dos artefatos tecnológicos de comunicação e informação são condições para a inclusão social, como salienta Bernardo Sorj.

(...) a maioria dos produtos de consumo condensa conhecimento científico e tecnológico e o acesso a eles é condição de integração na vida civilizada, tanto em termos de qualidade de vida como de chances de inserção na sociedade em geral e no mercado de trabalho em particular. (...)

(...) Para as populações mais pobres do planeta, a globalização não é a expectativa de comer no Mc Donald ou usar Nike, mas de ter, além de comida, acesso à água, eletricidade, eletrodomésticos, rádio, televisão, telefone, Internet, antibióticos, livros, cinema, toca-CD, carro, viagens de turismo e todos aqueles produtos e serviços dos quais nenhum indivíduo antiglobalização se privaria, pois são todos bens que asseguram a qualidade de vida de uma pessoa contemporânea. (SORJ, 2003, p. 23)

É nesse sentido que o uso amplo das novas TICs, incluindo as interações que se passam no interior de uma *lan house* e que podem ser incorporadas às políticas públicas, se torna fundamental. É certo que a utilização livre da Web, assim como a simples disponibilização dos equipamentos tecnológicos, não basta para a construção do senso crítico e de uma mentalidade cidadã. Este é outro passo que a sociedade precisa dar, transformando a qualidade de ensino – nas escolas públicas, nas privadas e nas universidades -, democratizando a produção, circulação e recepção de informações, recuperando a esfera pública e a crença dos sujeitos nas possibilidades de mudança orientadas pelo Estado.

Fugindo, mais uma vez, dos pólos opostos, preferimos optar pela posição que considera que a diversidade de formas de acesso significa a diversidade de usos e, portanto, devem coexistir e ser incentivadas pelo Estado, pois o mercado, sozinho, não dará conta de disponibilizar as tecnologias para o maior número possível de pessoas. E mais, que não devemos negar o entretenimento, o jogo, a brincadeira como formas válidas de utilização das tecnologias e como

porta de entrada para a construção da cidadania. Assim, por exemplo, os usuários podem, nos telecentros, participar de cursos e atividades de navegação dirigida; podem, na escola, ter acesso a uma ferramenta que auxilia a prática pedagógica; nas *lan houses*, eles podem jogar e criar comunidades de relacionamento; em casa, podem navegar sem limite de tempo e com privacidade para explorar as páginas que quiserem. Ou podem subverter, criar e recriar continuamente usos para as tecnologias nesses diferentes espaços, em diálogo com os formuladores de políticas públicas.

Considerações finais

O acesso às novas tecnologias tem de estar relacionado ao domínio, pelos indivíduos, de uma série de outras competências (culturais, econômicas, cognitivas), de uma capacidade de crítica e de uma autonomia que contribuam para a democratização da comunicação e para um maior poder de influência dos indivíduos nas decisões políticas. Quanto mais as pessoas se apropriarem ativamente das novas TICs, entendendo seu processo de funcionamento e o que elas significam nos dias de hoje, maiores serão as chances de contribuir para as transformações em curso, maiores as possibilidades de multiplicação de espaços de negociação, conflitos e resistências, influenciando, inclusive, políticas de acesso à educação, saúde, emprego, cultura etc., sem as quais o domínio da tecnologia não conseguirá romper barreiras.

A comunicação, nesta perspectiva, é vista como um direito e, por isso, sua disseminação não pode ser conduzida somente pelo mercado. Assistimos a uma mudança no papel do Estado, de uma política de bem estar social a uma política neoliberal, que deixa na mão do mercado a solução dos problemas e responsabiliza o indivíduo por seus fracassos e sucessos. As louváveis iniciativas daqueles que, como muitos donos de *lan houses*, conseguem superar a pobreza e “vencer na vida”, como diria o senso comum, são, muitas vezes, comemoradas como a prova de que esforço e trabalho individuais são suficientes para incluir socialmente os indivíduos e ajudam a disseminar a percepção de que o Estado já não é mais capaz de concretizar as aspirações da população. Os fracassos individuais passam a ser uma responsabilidade dos indivíduos mais do que uma responsabilidade do Estado. E, conseqüentemente, as reivindicações dos indivíduos situam-se numa perspectiva individual (incluir-se na sociedade tecnológica atual) mais do que na luta por mudanças nas condições sociais, políticas e econômicas da sociedade.

O Estado pode facilitar o acesso a novas tecnologias, através de programas de distribuição e barateamento de computadores, disseminação da banda larga, incentivo à legalização de pequenas empresas como cybercafés e *lan houses*⁸; pode facilitar a produção e o uso de tecnologia nacional e do software livre; pode regulamentar as novas formas de circulação de bens culturais e de propriedade intelectual. Mas dificilmente essas tecnologias terão impacto na diminuição das desigualdades sem o fortalecimento da esfera pública, a retomada dos processos sociais pelo Estado e o restabelecimento na crença da atuação do cidadão nas transformações da sociedade.

⁸ Segundo o Comitê Gestor da Internet no Brasil, em pesquisa realizada em 2007, 49% dos acessos à internet hoje no Brasil acontecem em *lan houses*. No entanto, a maior parte desses estabelecimentos não consegue se legalizar, por causa da legislação restritiva que os considera casa de jogos e não espaços de acesso ao computador e à internet.

Artigo recebido em 05/01/2009 e aprovado em 29/03/2009.

Referências

BRAGA, José Luiz e CALAZANS, Regina. *Comunicação e educação: questões delicadas na interface*. São Paulo: Hacker, 2001.

BRASIL. Agência Nacional de Telecomunicação (Anatel). *Relatório Anual 2006*. Disponível em: <http://www.anatel.gov.br/hotsites/relatorio_anual_2006/cap_05.htm>.

BRASIL Comitê Gestor da Internet no Brasil. *Pesquisa sobre o uso das tecnologias da informação e da comunicação* São Paulo, 2006. Disponível em <<http://www.cetic.br/usuarios/tic/2006>>

BRASIL Comitê Gestor da Internet no Brasil. *Pesquisa sobre o uso das tecnologias da informação e da comunicação*. São Paulo, 2007. Disponível em: <<http://www.cetic.br/usuarios/tic/2007>>

BRASIL. Ministério das Comunicações. *Inclusão Digital para fazer Inclusão Social*. Disponível em: <http://www.idbrasil.gov.br/docs_prog_gesac/artigos_entrevistas/Document.2004-06-30.2807>

BRASIL. Ministério das Comunicações. *Para entender o programa GESAC: Entrevista com Antônio Albuquerque*. Disponível em: <http://www.idbrasil.gov.br/docs_prog_gesac/artigos_entrevistas/>.

BRASIL. Ministério da Ciência e Tecnologia. *Sociedade de Informação no Brasil: Livro Verde*. Brasília: Ministério da Ciência e Tecnologia, 2000.

CANCLINI, Nestor García. *Diferentes, desiguais e desconectados*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2005.

CASTELLS, Manuel. *A galáxia da Internet – reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade*. Trad. Maria Luiza X. de A. Borges; revisão técnica Paulo Vaz. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

FONTES, Virgínia. *Quem dita a pauta? Mídia e empresariado no Brasil do século XXI – as relações perigosas*. Conferência proferida no 13º Curso Anual do Núcleo Piratininga de Comunicação. Rio de Janeiro, novembro de 2007.

GABLER, Neal. *Vida, o filme: como o entretenimento conquistou a realidade*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

GONÇALVES, Flávio. *Telecentros: o lugar certo para a inclusão digital*. Disponível em: <http://www.direitoacomunicacao.org.br/novo/content.php?option=com_content&task=view&id=532>. Acesso em 16/05/2007.

JOHNSON, Steven. *Cultura da interface*. Como o computador transforma nossa maneira de criar e comunicar. Tradução, Maria Luiza X. de A. Borges; revisão técnica, Paulo Vaz. São Paulo: Zahar, 2001.

LEMOS, André e COSTA, Leonardo Figueiredo. *Um modelo de inclusão digital: o caso da cidade de Salvador*. In: Revista de Economia Política de las Tecnologías de la Información y Comunicación, Vol. VIII, n.º 6, Sep. – Dic. 2005. Disponível em <[http://www.eptic.com.br/arquivos/Revistas/VII, n.3,2005/AndreLemos-LeonardoCosta.pdf](http://www.eptic.com.br/arquivos/Revistas/VII,n.3,2005/AndreLemos-LeonardoCosta.pdf)> .

PEREIRA, Vinícius Andrade. *G.A.M.E.S. 2.0 – Gêneros e Gramáticas de arranjos e Ambientes Midiáticos Mediadores de Experiências de Entretenimento, Sociabilidades e Sensorialidades*, artigo apresentado ao GT “Comunicação e Cibercultura”, do XVII Encontro da Compós, UNIP, São Paulo, junho de 2008. Disponível em: <http://www.compos.org.br/data/biblioteca_294.pdf>.

RIFKIN, Jeremy. *A era do acesso: a transição de mercados convencionais para networks e o nascimento de uma nova economia*. São Paulo: Makron Books, 2001.

ROSE, Nikolas. *The politics of life itself: biomedicine, power and subjectivity in the twenty-first century*. Princeton and Oxford: Princeton University Press, 2007.

SANTOS, Laymert Garcia dos. Consumindo o futuro. In: *Politizando as novas tecnologias: o impacto sócio-técnico da informação digital e genética*. São Paulo: Editora 34, 2003, p. 123-133.

SANTOS, Rogério Santana dos. Internet para todos, esse é o desafio do Brasil. In: *Pesquisa sobre o uso das tecnologias da informação e da comunicação 2006*. São Paulo, Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), 2007, pp.29-33.

SILVEIRA, Sérgio Amadeu da. *Exclusão digital: a miséria na era da informação*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2005.

SILVEIRA, Sérgio Amadeu da. *A noção de exclusão digital diante das exigências de uma cidadania*. Texto inédito, 2008.

SORJ, Bernardo. *brasil@povo.com: a luta contra a desigualdade na Sociedade da Informação*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora; Brasília/DF: Unesco, 2003.

TRIVINHO, Eugênio. Cibercultura, sociossemiose e morte: sobrevivência em tempos de terror dromocrático”. In: LEMOS, André e CUNHA, Paulo (orgs.). *Olhares sobre a cibercultura*. Porto Alegre: Sulina, 2003.

WASELFISZ, Julio Jacobo. *Mapa das desigualdades digitais no Brasil*. Brasília: RITLA, Instituto Sangari, Ministério da Educação, 2007.